

LEGISLATIVAS
2025

Compromisso Eleitoral
do PCP

**Política patriótica
e de esquerda –
Soluções para
um Portugal
com futuro**



CAPÍTULO 5

INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CIÊNCIA E NA CULTURA. VALORIZAR A EDUCAÇÃO FÍSICA E O DESPORTO

5.1.

Uma escola que responda ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens: pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e para todos

A continuação da política de direita na Educação

O espelho da política de direita do PS na Educação e em especial na Escola Pública reflecte uma política de desinvestimento e de subfinanciamento, que se traduz em escolas sem as necessárias condições, com trabalhadores exaustos e desmotivados e crianças e jovens sem os apoios a que têm direito. As desigualdades entre estudantes acentuaram-se, a precariedade e a instabilidade dos profissionais mantiveram-se. No fim do 1.º período do ano lectivo de 2023/2024, dezenas de milhar de alunos continuavam sem professor a pelo menos uma disciplina.

Faltam auxiliares de acção educativa, assistentes técnicos, técnicos especializados, nomeadamente psicólogos, entre outros profissionais. No âmbito da recuperação de aprendizagens, no seguimento dos condicionamentos da Covid 19, não foram dados às escolas os recursos necessários. Não houve reforço dos meios indispensáveis a uma educação verdadeiramente inclusiva, nem houve redução do número de alunos por turma, medida imprescindível para garantir que todas as crianças e jovens terão os apoios específicos adequados às suas necessidades.

Os apoios no âmbito da acção social escolar não tiveram em conta o aumento do custo de vida, o que levou ao empobrecimento da generalidade das famílias. O Parque Escolar público mantém muitos focos de degradação, faltam espaços de recreio para brincar, persiste a falta de qualidade e de espaços para a prática da educação física e do desporto escolar em condições.

O PCP apresenta um programa que assume a Educação como um vector estratégico para o desenvolvimento do País.

A garantia de Escola Pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e para todos exige a consagração de políticas que tenham em vista o seu reforço, enquanto garante da Educação como direito fundamental e condição determinante para o desenvolvimento integral, para a emancipação individual e colectiva da juventude, da população em geral e dos trabalhadores em particular.

É através de um ensino público, devidamente valorizado, democraticamente gerido e dotado de objectivos, estruturas, programas e meios financeiros, materiais e humanos adequados, que se torna possível concretizar o direito à educação e ao ensino, promovendo a igualdade de oportunidades a todos no acesso e sucesso educativos em todos os graus e níveis de ensino. Tal exige, entre outras medidas:

O aumento do investimento, como prioridade estratégica na Escola Pública:

- integração das creches no sistema educativo, concebendo a educação como um direito desde o nascimento;
- Universalização e gratuitidade da educação pré-escolar a partir dos 3 anos e adequação da rede pública de educação pré-escolar em articulação com a rede de 1.º ciclo;
- criação de uma rede pública de ensino artístico especializado;
- aprovação de um modelo de financiamento adequado do ensino

profissional, de um plano de educação e formação de adultos e de um programa de formação ao longo da vida;

- criação de um Programa de Tempos Livres até aos 12 anos, desenvolvido em articulação com a comunidade envolvente do meio escolar, que promova a formação integral das crianças e jovens, eliminando e substituindo as Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo.

A defesa de uma Escola Pública Inclusiva e para todos:

- reforço dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar;
- manutenção da gratuidade dos manuais escolares e o seu alargamento aos livros de fichas, com a distribuição de manuais novos e respectivas fichas no 1.º Ciclo, devendo ainda ser devidamente ponderado o designado processo de digitalização;
- redução do número de alunos por turma em todos estabelecimentos de educação e ensino e de níveis por professor;
- reforço dos recursos humanos e materiais no âmbito da educação inclusiva, em especial a contratação de trabalhadores, tais como docentes e técnicos especializados em número e com formação adequada;
- reforço dos apoios a crianças que não têm o português como língua materna;
- criação do grupo de recrutamento da Intervenção Precoce.

Uma Escola Pública democrática e participativa, que vise a formação integral do indivíduo:

- implementação de um modelo verdadeiramente democrático de gestão das escolas;
- revogação do estatuto do aluno e aposta nos mecanismos de participação estudantil;
- valorização da avaliação contínua, eliminando os exames de 9.º, 11.º e 12.º anos e revendo o regime de provas de aferição nos 2.º, 5.º e 8.º anos;
- consagração, como prioridade, do combate ao abandono escolar e ao insucesso escolar e educativo;
- revisão dos currículos, visando a formação integral do indivíduo em todas as suas vertentes.

O respeito pelos direitos dos trabalhadores da educação:

- combate a todas as formas de precariedade e a integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que satisfaçam necessidades permanentes das escolas;
- consideração de todo o tempo de serviço dos professores e consequente reposicionamento na carreira e na aposentação, em particular no cálculo da pensão;
- vinculação de todos os professores com 3 ou mais anos de serviço;
- revisão do regime de recrutamento, selecção, mobilidade e contratação de pessoal docente;
- eliminação das quotas de avaliação, das vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões e do período probatório;
- reposição do anterior regime de Mobilidade por Doença, garantindo a protecção na doença e no trabalho;
- reinscrição dos docentes, assim como de todos os trabalhadores interessados na CGA;
- reforço dos direitos dos trabalhadores da Educação do sector social e do Ensino Particular e Cooperativo, devendo os seus salários, carreiras e condições de trabalho ser semelhantes aos das escolas públicas;
- aprovação de um regime específico de aposentação dos professores e educadores, que tenha em conta as características da actividade e que desenvolvem e o desgaste que dela decorre;
- reposição/aprovação de carreiras específicas para os trabalhadores da educação.

Crianças e pais com direitos, Portugal com futuro

Investir na saúde, na educação e na qualidade de vida das crianças é construir um futuro melhor para todos. A realização plena das crianças, dos adolescentes e dos jovens exige a criação de boas condições para que possam socializar, conviver, brincar e aprender, reforçando o seu direito à vida, à saúde e a uma educação de qualidade. Exige igualmente que as famílias tenham condições para acompanhar as diferentes fases do seu crescimento. O desenvolvimento do País impõe políticas que garantam que isso se faça em circunstâncias de igualdade para todas as crianças.

O défice demográfico, que se agravou nos últimos anos, não é uma fatalidade, antes o resultado da degradação de direitos, salários e condições de vida, que impulsionam a emigração e limitam a livre decisão de ter filhos. O incentivo à fixação de jovens e à natalidade é decisivo para a substituição de gerações no futuro e para o desenvolvimento do País.

Os baixos salários, a precariedade, o desemprego, os horários de trabalho desregulados, o aumento do custo de vida, as dificuldades no acesso à habitação e à saúde, os custos ou insuficiência de equipamentos sociais de apoio à infância, a insuficiente protecção social, os atropelos aos direitos de maternidade e paternidade, são factores cruciais que condicionam a decisão dos pais.

O respeito pelos direitos das crianças e pelo seu desenvolvimento integral, a par da inversão da quebra demográfica exigem soluções transversais, integradas e duradouras.

Crescer em igualdade – construir uma rede pública de creches

O PCP propõe um novo paradigma para as creches: uma rede pública, universal, gratuita, integrada no sistema educativo, reconhecendo o direito à educação desde o nascimento. Com quatro objectivos fundamentais:

- assegurar uma resposta educativa de qualidade;
- assumir a gratuitidade;
- garantir vagas a todas as crianças dos 0 aos 3 anos;
- contribuir para a inversão do défice demográfico.

Propõe-se que a rede pública assuma o objectivo de disponibilização de 100 mil vagas até 2028 e de 148 mil até 2032.

Tempo para viver

Estabilidade no emprego e nos horários. Redução do horário de trabalho para as 35h e até aos 2 anos do bebé. Licenças de maternidade e paternidade pagas a 100% pelo menos até aos 7 meses do bebé. Uma política de transportes centrada no direito à mobilidade. Alargar os direitos dos pais no acompanhamento aos filhos em caso de doença.

Respeitar o ritmo das crianças – direito a brincar

Criação de um Programa Nacional de Tempos Livres até os 12 anos. Garantir condições para a sesta no ensino pré-escolar. Valorização dos recreios, promovendo o seu papel pedagógico, lúdico e social.

Assegurar a autonomia económica e social das famílias:

Garantia de acesso à habitação. Universalização do abono de família e valorização dos montantes. Aumento geral dos salários e do Salário Mínimo Nacional. Plano nacional de combate à precariedade. Prevenção das desigualdades, discriminações e violências, assegurando a igualdade no trabalho e na vida, cumprindo os direitos das mulheres. Reforço da resposta dos cuidados de saúde primários na saúde materna e infantil, com acesso a consultas de pediatria, psicologia, saúde oral, oftalmologia e nutrição. Reforço das equipas locais de intervenção precoce na infância. Garantir a gratuidade dos manuais escolares em todo o ensino obrigatório, abrangendo as fichas do 1.º ciclo; gratuidade de toda a educação obrigatória, creches e pré-escolar, incluindo as refeições. Gratuidade no acesso a monumentos e bens culturais. Promoção do desporto escolar e apoio à prática desportiva.

5.2.

Ensino Superior e Ciência

– direito de todos e factor de desenvolvimento

O estado actual do Ensino Superior e da Ciência face à política de direita

Os sectores do Ensino Superior público e da Ciência estão sujeitos há décadas a políticas de direita que comprometem o seu carácter público e limitam a sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural do País. Esse caminho afecta a qualidade, a gratuidade, a universalidade e a democratização do ensino e da produção científica. Restringe a autonomia científica das Instituições do Ensino Superior (IES) e de investigação e impede a definição de uma Política Científica Nacional consentânea com as necessidades do País.

Entre as consequências mais gravosas, observa-se a acentuação das tendências de elitização e de discriminação do acesso e frequência pelos estudantes, a generalização da precariedade laboral, o envelhecimento dos quadros de pessoal permanente, docente, de investigação e técnico e a desvalorização e o bloqueio da promoção e progressão nas carreiras.

Este quadro é marcado pelo estrangulamento financeiro das Instituições de Ensino Superior e Investigação e Desenvolvimento, ou seja, do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), no seu todo; pelo desinvestimento público, o reforço de uma gestão empresarial e o alargamento do recurso a mecanismos fundacionais e instituições de direito privado; pela insuficiência dos serviços sociais e o crescente recurso ao outsourcing; e pela degradação das formas de participação e democracia institucional.

O Estado deve entender o Ensino Superior e a Ciência como bens públicos, capacitando as suas instituições de meios financeiros que garantam o seu desenvolvimento pleno. O estrangulamento financeiro está na origem de muitos dos graves problemas que subsistem e que não encontraram resolução, por parte do Governo PS. São os casos da Lei do Financiamento do Ensino Superior, das distorções estruturais e do subfinanciamento da generalidade das instituições do SCTN, das limitações à Acção Social Escolar e em particular do alojamento estudantil público, do RJIES que possibilita a adopção do regime

fundacional, e da escandalosa precariedade que afecta muitos dos trabalhadores do sector.

É preciso reverter este caminho. O PCP tem propostas para a valorização e o fortalecimento do Ensino Superior e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional públicos e democráticos.

Destacamos para o Ensino Superior:

- inverter o subfinanciamento do Ensino Superior público através de uma nova Lei de Bases do Financiamento que inclua a componente I&D e assegure às IES as condições humanas e materiais adequadas ao seu funcionamento;
- eliminar o pagamento de propinas, taxas e emolumentos para todos os graus académicos;
- reforçar a Acção Social Escolar através do aumento do valor das bolsas de estudo e do número de estudantes elegíveis; do reforço do complemento de alojamento; da construção, renovação e adaptação de residências públicas e cantinas;
- defender o carácter unitário do Sistema de Ensino Superior Público; Consagrar uma verdadeira participação e gestão democráticas das IES, revendo o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), revogando o regime fundacional;
- criar incentivos e mecanismos para fomentar a interacção entre as IES, os Centros de Investigação, os docentes e os investigadores com diferentes áreas e sectores da sociedade, suscitando o livre debate e esclarecimento sobre as questões cruciais que hoje se colocam à prossecução do progresso e equidade social;
- combater todas as formas de precariedade no Ensino Superior: integrar na carreira os falsos docentes convidados e docentes com outros vínculos precários, que respondem a necessidades permanentes; valorizar as carreiras do ensino superior, garantir o direito à promoção e à progressão, resolvendo injustiças criadas com a aplicação de mecanismos de avaliação/progressão desiguais construídos para reduzir as progressões e a abertura de concursos nas instituições, permitindo a integração de novos docentes e outros profissionais nas carreiras;
- defender os direitos dos trabalhadores do Ensino Superior Particular e Cooperativo, regulando a contratação e as carreiras dos seus docentes e investigadores, combatendo a precariedade e outros abusos.

Destacamos para a Ciência:

- definir uma política de Ciência e Tecnologia que atenda às necessidades e especificidades da economia nacional, valorize a investigação fundamental livre em qualquer domínio científico e que garanta um financiamento base, estrutural e de desenvolvimento da Ciência não dependente em exclusivo de concursos competitivos; reavaliar a estrutura, modo de funcionamento e princípios orientadores da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;
- duplicar a despesa em Investigação e Desenvolvimento Experimental per capita de investigador ETI no sector público e adequar as normas da contratação pública;
- criar um Fundo para a Inovação Tecnológica empresarial financiado pelas empresas na proporção de 1% do respectivo VAB acima de 5 milhões de euros de volume de negócios anual, com co-gestão e co-financiamento públicos; criação de um Programa Nacional de parcerias para actividades de investigação aplicada e de inovação de produtos e processos a executar por Micro, Pequenas e Médias Empresas; aumento do investimento em Investigação e do número de doutorados nas empresas públicas e a nacionalizar, bem como nos Institutos e demais Administração Pública;

- reforçar a rede de centros de investigação, criando as condições para a plena integração dos institutos politécnicos no SCTN; aumentar o financiamento de base dos Centros de Investigação; criar condições para a integração dos trabalhadores científicos dos centros e institutos investigação que trabalham sob o controlo directo de IES ou são por estes maioritariamente financiados;
- revitalizar e reorganizar a rede do sistema de Laboratórios do Estado com a sua recomposição, alargamento e clara definição das respectivas missões, através da adopção do «contrato-programa» com o Estado de carácter plurianual com financiamento adequado;
- defender um contrato-programa entre a FCT e a Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, para que esta cumpra plenamente os seus fins e actividades estatutárias com apoio a todos os centros Ciência Viva e outras iniciativas fora da rede;
- integrar nas carreiras específicas todos os trabalhadores científicos que suprem necessidades permanentes; valorizar a carreira de investigação, garantir o direito à promoção e à progressão, e a abertura de concursos, permitindo a integração de novos investigadores na carreira, nomeadamente os investigadores contratados ao abrigo do DL57 de 2016/Lei 57 de 2017; revogar o Estatuto do Bolseiro de Investigação e substituir todos os contratos de bolsa de investigação por contratos de trabalho, com valorização salarial e integração progressiva nas carreiras; valorizar os trabalhadores da Ciência, as suas diversas funções e carreiras, eventualmente a criar, nomeadamente os gestores e comunicadores de ciência e tecnologia, os técnicos de apoio à investigação, os operários especializados e prototipistas.

5.3.

Direito de todos à Cultura – um Serviço Público de Cultura

Romper com a política de direita: por uma vida melhor na Cultura!

A Cultura é um universo cuja riqueza não pode ser confinada a regras do mercado capitalista, um universo demasiado diverso e plural para ser limitado nas suas opções temáticas e estéticas ou nos objectivos da sua criação.

O objectivo básico fundamental da política de democratização e desenvolvimento cultural é o acesso generalizado das populações, em todo o território nacional, à criação e à fruição dos bens e actividades culturais. Para tal, cabe ao Estado uma responsabilidade central – a instituição do Serviço Público de Cultura, com a dotação do respectivo Ministério com 1% do Orçamento do Estado, medida inserida no objectivo de alcançar progressivamente 1% do PIB, a valorização do trabalho na Cultura e uma política que promova a livre criação e fruição cultural.

As políticas seguidas pelos sucessivos governos foram em sentido contrário. Elitizaram e restringiram a liberdade cultural. Agravaram a situação da Cultura. Dão razão acrescida a que essa exigência seja retomada, assumindo no imediato a forma de uma reivindicação específica, dirigida aos trabalhadores e ao povo, a todos os trabalhadores da Cultura.

Propostas do PCP para uma viragem nas políticas para a Cultura

- Estabelecer uma estrutura político-administrativa que dê resposta aos objectivos de serviço público, combatendo o esvaziamento e desresponsabilização da Administração Central. Reformular estruturas e quadros, dotando-os dos meios orçamentais, técnicos, políticos e humanos, com capacidade e flexibilidade de intervenção

tanto nos planos nacional, regional e local como no plano da articulação interministerial de políticas.

- Dignificar as condições de trabalho na Cultura, combatendo a precariedade, defendendo a contratação colectiva e o trabalho com direitos, promovendo a participação dos trabalhadores da Cultura na definição das políticas sectoriais. Combater as falsas soluções contidas no Estatuto do Profissional da Cultura e estabelecer mecanismos eficazes de acesso às prestações sociais e a uma carreira contributiva estável para os trabalhadores da Cultura. Considerar como elemento fundamental para a atribuição de apoios públicos o estabelecimento de contratos de trabalho, com o necessário reforço orçamental, de forma a aumentar o salário real. Contratar, com vínculo estável, todos os trabalhadores em falta para os vários organismos públicos da Cultura, valorizando as respetivas carreiras.
- Promover a livre criação artística, aumentando os apoios públicos às Artes, seja através da DGArtes ou do ICA, adequando os calendários à realidade das diversas formas de expressão artística e cumprindo-os.
- Reformular o modelo de atribuição de apoios às artes, de modo a garantir estabilidade e previsibilidade, eliminando burocracias, assegurando que nenhum projecto aprovado deixa de ser apoiado. Incluir uma componente de apoio não concursal. Garantir a actualização anual das verbas contratualizadas plurianualmente. Constituir, de forma descentralizada, centros de recursos partilhados com materiais e equipamento para companhias profissionais e grupos amadores.
- Valorizar o cinema português, salvaguardando o carácter integralmente público da Cinemateca, reforçando os meios financeiros e humanos do Instituto do Cinema e do Audiovisual e promovendo o apoio à criação e distribuição cinematográfica nacional e não comercial.
- Realizar um programa nacional de emergência do Património Cultural devidamente calendarizado e financiado com vista à sua recuperação, salvaguarda e conservação. Travar a alienação e concessão de bens patrimoniais do Estado, designadamente de património classificado;
- Valorizar os Museus, Palácios, Monumentos e Sítios Arqueológicos, conferindo-lhes todos os meios necessários ao cabal cumprimento da sua missão de serviço público, dinamizar a Rede Portuguesa de Museus, alargar o regime de gratuitidade de acesso.
- Criar um programa de apoio às pequenas livrarias e editoras independentes; reformular e reforçar o Programa de Bolsas de Criação Literária, promover medidas para uma política do Livro e da Leitura e para a valorização da Língua Portuguesa, apoiar as bibliotecas e arquivos públicos.
- Apoiar iniciativas destinadas a preservar a memória histórica da resistência e da luta contra o fascismo.
- Defender o respeito pelos direitos digitais, contra a censura e a hipervigilância e em defesa da neutralidade da Internet, assegurando a não criminalização da partilha de conteúdos para fins não comerciais e a defesa do respeito pelos direitos de autor em ambiente ou suporte digital.

Valorizar o Movimento Associativo Popular

- Criação de lei-quadro que defina os mecanismos de apoio da administração central, ao desenvolvimento do movimento associativo.
- Criação de legislação que melhore o actual estatuto do dirigente associativo e assegure o exercício das suas funções.
- Revisão da legislação do estatuto de utilidade pública, de acordo com as novas realidades associativas.
- Criação de Programa de valorização e protecção do património associativo.

- Instituição de um programa de apoio às Bandas Filarmónicas
- Criação de medidas fiscais mais favoráveis, para as associações e as suas actividades.
- Programa de apoio financeiro à requalificação e regularização dos edifícios associativos.
- Criação de medidas de protecção ao arrendamento de instalações associativas.
- Reforço da participação da administração central na construção de infra-estruturas culturais, desportivas e sociais.

5.4.

Pelo direito à Educação Física e ao Desporto

Uma política de Educação Física e Desporto assumida como meio de valorização humana e factor de desenvolvimento da personalidade e democratização da vida social, que obedeça a um plano de desenvolvimento desportivo nacional, que realize o direito ao desporto para todos, consignado da Constituição da República Portuguesa.

O PCP considera especialmente urgentes:

- a materialização da **Educação Física ao longo de toda a escolaridade**, com a implementação urgente em todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e do ensino pré-escolar, a progressiva requalificação e construção de instalações adequadas em número e tipologia à população escolar de cada estabelecimento de ensino e ajustadas aos alunos com condições educativas específicas, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos pedagógicos;
- o alargamento generalizado do **Desporto Escolar** como actividade de valor educativo essencial, orientada por profissionais pedagógica e cientificamente habilitados, expressiva participação de jovens na sua organização, para concretizar os direitos sociais e culturais da juventude;
- o investimento público visando alcançar níveis mais elevados no **alto rendimento** desportivo da nossa representação nacional, incluindo o desporto adaptado, reconhecendo o seu valor social e cultural, dotando as federações desportivas de um conjunto de meios indispensáveis a uma preparação estruturada e planeada no tempo, garantindo medidas de protecção e **apoio especial aos atletas**, incluindo no processo de integração social dignificante terminada a carreira desportiva;
- o reconhecimento das funções insubstituíveis dos **clubes desportivos** e de todo o **movimento associativo popular** na promoção e desenvolvimento da prática desportiva dirigida a todos, através do apoio significativo do Estado, material e financeiro; Revogação do regime jurídico das federações para restabelecer a sua autonomia;
- o estímulo e promoção qualificada da formação de **treinadores**, outros **técnicos e dirigentes**, devidamente estruturada e orientada para a satisfação das necessidades presentes e futuras do desenvolvimento desportivo nacional, com financiamento garantido pelo Estado;
- o apoio expressivo à **investigação científica** de apoio à orientação do processo de desenvolvimento desportivo e avaliação dos seus impactos;
- a salvaguarda dos direitos dos **praticantes profissionais** e a sua integração económica e social no pós-carreira;
- a concretização de uma carta desportiva nacional que contribua para a criação de uma rede estruturada de infraestruturas desportivas, pública e privada, adequadas às distintas necessidades da Educação Física e do Desporto;
- assunção da função da medicina desportiva como elemento constituinte da política nacional de saúde; Implementação de uma Campanha de Promoção do Desporto no Trabalho.